

*O QUE É QUE A
PROTECÇÃO CIVIL TEM A
VER COM O
ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO ?
E
VICE-VERSA?*



Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Proteção Civil

O número 1 do art.º 85º RJIGT- DL 46/2009 de 20 Fevereiro relativamente ao conteúdo material do PDM:

O **PDM** deve identificar condicionantes (designadamente reservas e zonas de proteção), ...as necessárias à concretização dos planos de proteção civil (...)

E no pior...

Quando há catástrofes, sismos, cheias, incêndios ...os ...

Planos de Emergência...



Fonte: O próprio -Trabalho executado pelos alunos de Proteção Civil a Escola Gustave Eiffel, Colares 2012

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Proteção Civil

Lei de Bases da Política de Ordenamento Lei n.º54/2007

“Acautelar a proteção civil da população, prevenindo os efeitos decorrentes de catástrofes naturais ou da ação humana.”



Trabalho premiado dos alunos da Escola básica de Mértola

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Proteção Civil



Fonte: O próprio - Vista da Ribeira da Laje, Oeiras , Março 2012

Efeitos decorrentes da localização: áreas sujeitas a inundações, sismos, secas, deslizamentos, etc.

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Proteção Civil

MAS ...os desastres provocados por riscos não estão apenas associados a fenómenos físicos intensos.

Também se associam às condições de vulnerabilidade que favorecem ou facilitam os desastres.

Como se mede, analisa e considera o não medível, o estado indesejável da realidade?



Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Protecção Civil

O ambiente construído onde pessoas
passam a maior parte de seu tempo.



Vista aérea Bairro Cova da Moura, Amadora- Lisboa, 2012

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Proteção Civil

As intervenções por razões de progresso (introdução de redes de água, saneamento, eletricidade e gás), em muitos casos teve impacto negativo nas estruturas;

O estado de degradação das redes urbanas nestas áreas mais antigas (responsável por acidentes como incêndios e explosões).

(Adaptado de J. Appleton, 2003)



Fonte: www.skyscrapercity.com - Centro Histórico do Porto

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Proteção Civil

A complexidade dos centros urbanos gerada:

- Pela Diversidade de pessoas,
- De funções,
- De interações em espaços relativamente pequenos.



Fonte: O próprio - Vista do Edifício Cosec, Campo Pequeno, Lisboa, 2012

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Protecção Civil

O envelhecimento da população: Os Centros Urbanos Antigos habitados por famílias pobres, envelhecidas, sectores populacionais de maior vulnerabilidade;

Os efeitos gerados pela desatualização funcional das atividades e redes existentes;

As agressões do progresso.

(Adaptado de J. Appleton, 2003)



Fonte : João Amaral, Carteira Profissional de Jornalista - CR373

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Protecção Civil

Maior dependência no fluxo de recursos, informações e bens para o suporte da vida urbana;

Maior concentração de energia,
(...)

Maior intolerância ao risco, somos menos resilientes.



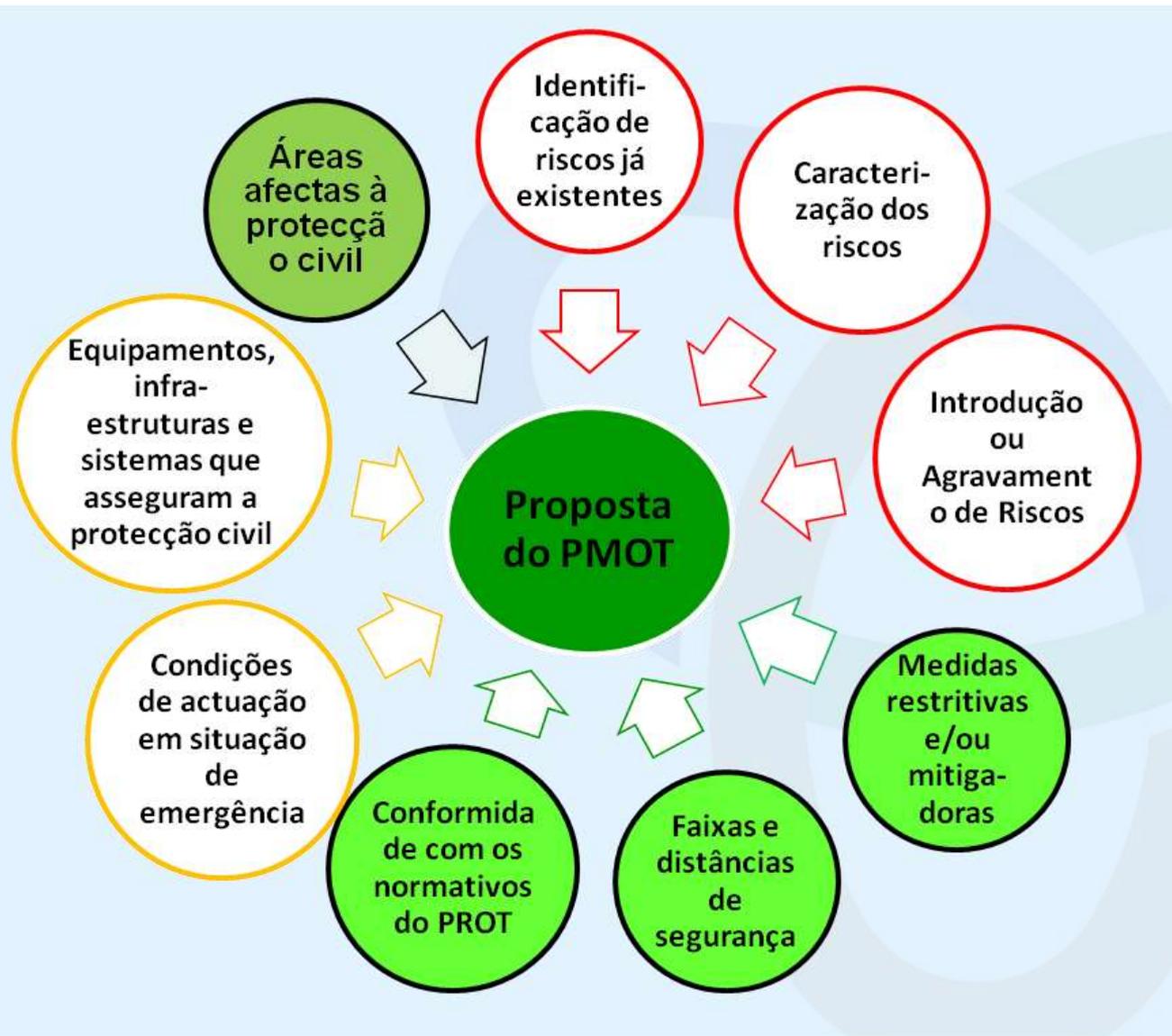
Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Proteção Civil

Requer uma atenção especial por parte dos políticos e das instituições.

Medir a vulnerabilidade ou as condições de instabilidade



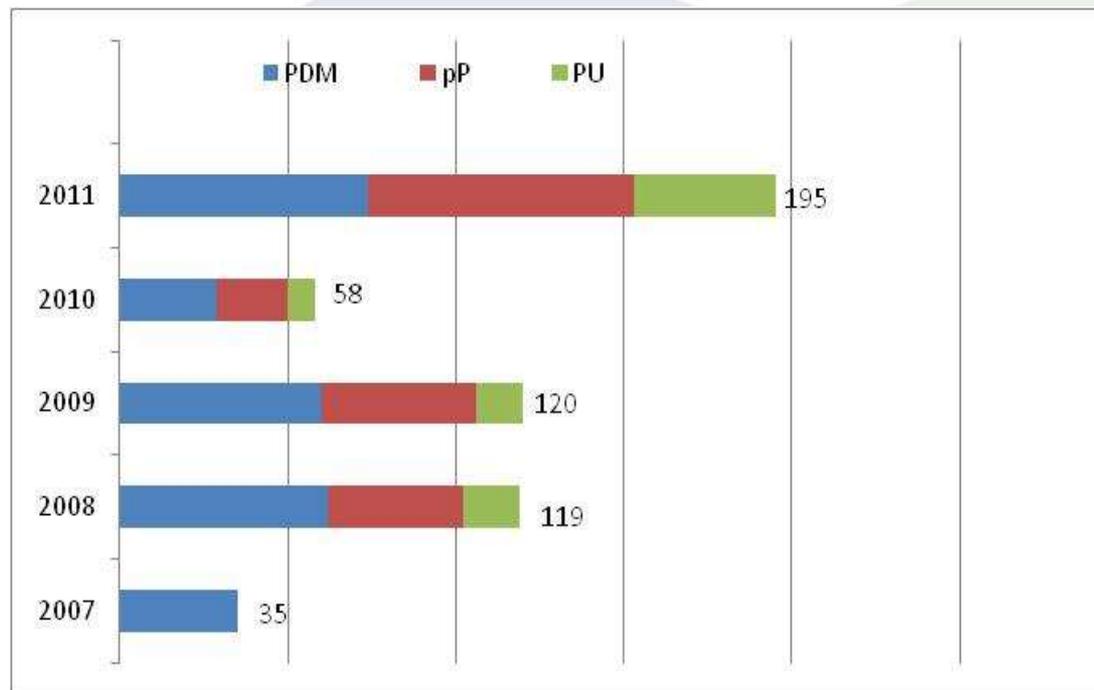
Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Protecção Civil



Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Protecção Civil

(Alínea a do número 2 do Artigo 3.º do Despacho
n.º 9390/2007 de 24 de Maio)

“Desenvolver e acompanhar
dos processos de
planeamento, gestão e
ordenamento do território ao
nível regional e local.”

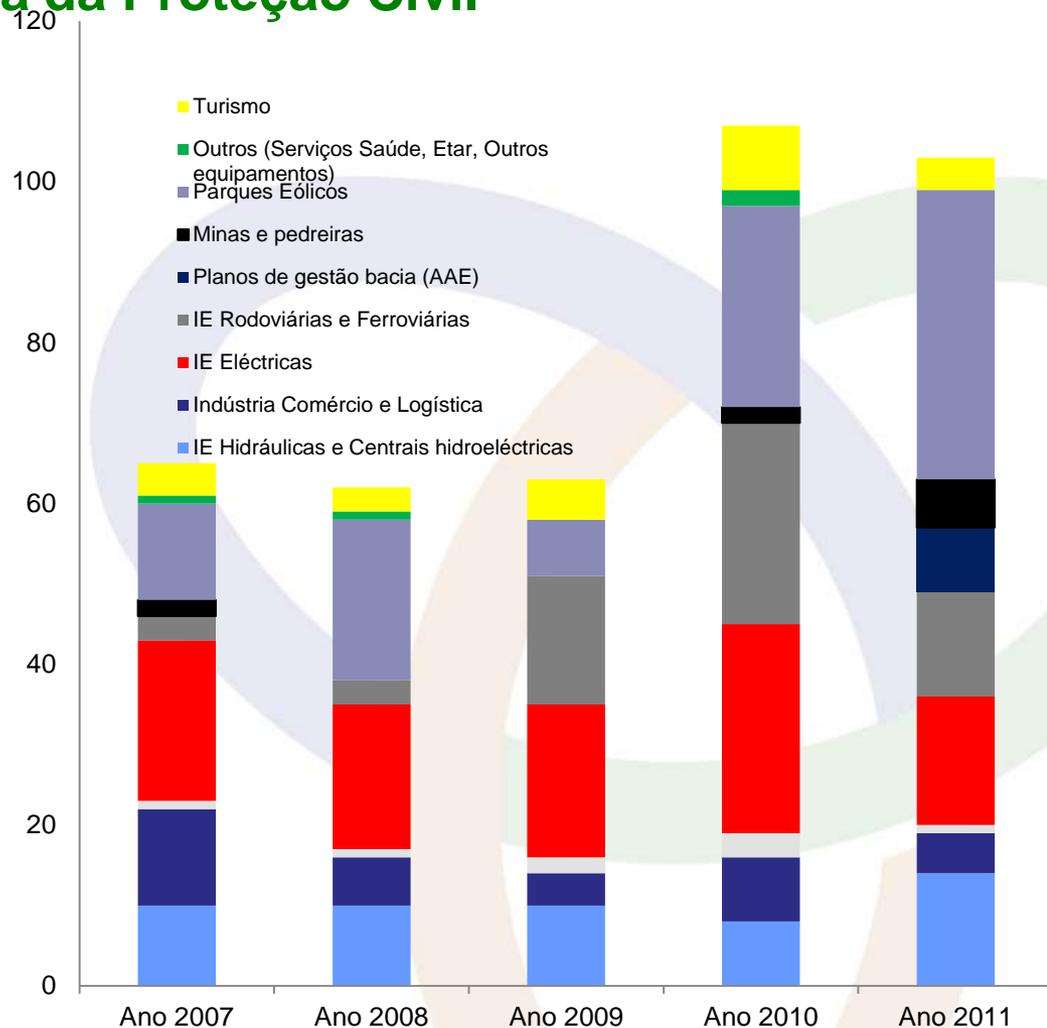


Fonte: NGOT / ANPC

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Proteção Civil

No âmbito do Objetivo Estratégico 1 do PNPOT

“(...) prevenir os factores e situações de risco, e desenvolver (...) medidas de minimização dos efeitos” através da medida prioritária “ (...) reforçar na AIA a vertente dos riscos naturais, ambientais e tecnológicos (...)” entre outras.



Fonte: NGOT / ANPC

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Proteção Civil

Lei de Bases da **Proteção Civil** (Lei 113/91 de 29 de Agosto)

Lei de Bases da **Política de Ordenamento** do Territ. E Urbanismo (Lei 48/98 de 11 de Agosto)

RJ Inst. Gestão Terrt. DL 380/99 de 22 Setembro

Lei de Bases da **Proteção Civil** (Lei 27/2006 de 3 de Julho)

Lei de Bases da Política de Ordenamento do Territ. E Urbanismo Lei n.º54/2007 de 31 de Agosto

PNPOT – Lei n.º 58/2007 de 4 Setembro

→ **RJ Inst. Gestão Terrt. DL 46/2009** de 20 Fevereiro

Lei de Bases da Política de Ordenamento Lei n.º54/2007

“ (...) Assegurar o aproveitamento racional dos recursos naturais, (...) a humanização das cidades, funcionalidade dos espaços edificados”

(...)Racionalizar, reabilitar e modernizar os centros urbanos(...)”

Acautelar a **protecção civil da população**, prevenindo os efeitos decorrentes de Catástrofes naturais ou da acção humana.

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Protecção Civil

No âmbito da Lei n.º 54/2007

“(…)a humanização das cidades,
funcionalidade dos espaços
edificados”

São as novas formas de afirmação
de sociedades melhores, assente
nos princípios da equidade e do
direito

à informação,
à participação,
à segurança.



Fonte: National Geographic Magazine, vol. 188, n.º 6. Dezembro 1995
Jane Goodall, em 1936 com 2anos

Ordenamento do Território e Prevenção Ótica da Proteção Civil

Conseguiremos dar um contributo, para algumas das ambições mobilizadoras definidas pelo PN POT?

Um Portugal que queremos ...

- **Um território equitativo em termos de desenvolvimento e bem-estar;**
- **Uma sociedade criativa e com sentido de cidadania.**



Fonte: O próprio - mão de criança.